

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE 29/01/2024

Boa tarde e boa semana! Em determinado momento do edital, isso é determinado;

- O objeto da presente concorrência é a contratação de 4 (quatro) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital para atender ao Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM). - Em outro momento cita o valor do mesmo, qual seja, R\$ 197.753.736,35
Mas em NENHUM MOMENTO é especificado o valor que caberá a cada uma das quatro futuras contratadas. Será feita uma divisão igualitária (25%cada), ou proporcional, ou outra forma?

Aguardamos a resposta, grato

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezada Licitante,

Consta no edital:

2.7. Os serviços poderão ser executados, indistintamente, por quaisquer das EMPRESAS contratadas, observado o limite mínimo de 20% (vinte por cento) para cada empresa e metodologia de seleção interna de que trata o item 2.3

Atenciosamente,

Comissão Especial de Contratação